

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justica

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA, RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO/HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2017-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO SEI N.º 2017.004159

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 21/08/2017,no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 21/08/2017 e no Portal do MP-AM, a partir de 21/08/2017.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, e a equipe de apoio, os senhores, EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, CLEITON DA SILVA ALVES e ALINE MATOS SARAIVA, membros designados pela Portaria nº 1209/2017/SUBADM e Ato PGJ nº 159/2017, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 10.181.964/0001-37, representada pelo senhor ALBERT JOSÉ DE LIMA FERREIRA, RG nº 1070804-9 SESEG/AM;
- PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ N.º 13.353.495/0001-84, representada pelo senhor LEONARDO ALESSANDRO GRAÇA DA SILVA, RG N.º 1083674-8 SSP/AM.
- UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, representada pelo senhor MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES, RG N.º 14203162 SSP/AM.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Deflagrada a sessão, nos termos das tratativas pretéritas, consignadas na Ata da sessão do dia 04/09/2017, o Pregoeiro informou aos presentes o resultado da análise técnica da nova proposta e dos documentos de comprovação da viabilidade técnica apresentados pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, os quais permitem inferir a exequibilidade da oferta da Proponente, ante a existência de outros contratos com a Administração Pública que geram receita suficiente para o desempenho das atividades.

Registre-se que os contratos apresentados foram convalidados durante a sessão pública.

Nesse sentido, a proposta atende aos reclames do edital, principalmente no que concerne a exequibilidade a que alude o item 6.5.1.

Na sequência, os documentos foram repassados aos demais participantes para análise e assinatura, constatando-se a higidez do novo documento colhido.

Diante disso, ratificou-se a decisão proferida no encontro anterior, no sentido da **classificação** e **habilitação** da interessada, exaurindo-se a condição suspensiva interposta.

Da manifestação de intenção de recurso e adjudicação

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro consultou às participantes sobre a intenção de manifestação recursal, ocasião em que o sr. LEONARDO ALESSANDRO GRAÇA DA SILVA, representante da empresa **PROPAG TURISMO LTDA**., insurgiu-se da seguinte forma:

A PROPAG TURISMO LTDA vem por meio deste manifestar intenção de recurso administrativo contra a decisão da CPL em declarar a Licitante UATUMÃ vencedora do Pregão 5.006/2017, pois a mesma não apresentou a certidão do INSS e Receita Federal no número de vias solicitada no Edital, descumprindo o item 8.2.2.2 do mesmo.

Dos prazos para apresentação das razões, contrarrazões e

decisão do recurso

Foi informo ao recorrente que o prazo para apresentar as **razões do recurso**, no Protocolo do MPAM, se iniciará em 13/09/2017 e se encerrará às 14h do dia 15/09/2017.

1





Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Na sequência, os demais interessados terão do dia 18/09 até às 14h do dia 20/09/2017, para, querendo, apresentar suas **contrarrazões**.

O Sr. Pregoeiro informou como data provável para divulgar sua decisão o dia 25/09/2017.

Por fim, a data prevista para decisão final da Ordenadora de Despesa será o dia 02/10/2017.

Os atos poderão ser acompanhados no Portal do MPAM <u>www.m-pam.mp.br</u>, na página de acompanhamento de "Licitações".

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **CLEITON DA SILVA ALVES**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 12 de setembro de 2017.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n/1209/2017/SUBADM

Cleiton da Silva Alves

Equipe de Apoio

Aline Matos Saraiva

Equipe de Apoio

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Equipe de Apoio



Procuradoria-Geral de Justiça Comissão Permanente de Licitação

Licitantes presentes à Sessão:

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 10.181.964/0001-37, representada pelo sembor ALBERT JOSÉ DE LIMA FERREIRA, RG nº 1070804-9 SESEG/AM;

PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ N.º 13.353.495/0001-84, representada pelo senhor LEONARDO ALESSANDRO GRAÇA DA SILVA, RG N.º 1083674-8 SSP/AM.

UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, representada pelo senhor MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES, RG N.º 14203162 SSP/AM.